



TERMO DE SANÇÃO

Projeto de Lei nº 63/2025 - Legislativo

Considerando a constitucionalidade formal e material da proposição aprovada e a adequação ao interesse público, sanciono a Lei nº 5376, de 19 de dezembro de 2025, que Denomina-se de Roland Neumann o prédio do IPRESBS.

São Bento do Sul, 19 de dezembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 5376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DENOMINA-SE DE ROLAND
NEUMANN O PRÉDIO DO IPRESBS.**

A Câmara aprovou, e eu, Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **ROLAND NEUMANN**, o prédio do IPRESBS, localizado na Rua Alfredo Klimmek, nº 439, Centro.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 19 de dezembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito